



Contrato de Gestão nº 08/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Elo

8º Relatório de Monitoramento
8º Período Avaliatório

1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente aos períodos de 1º de abril de 2023 a 30 de junho de 2023, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

A Supervisão do Contrato de Gestão esclarece que a sua atual composição foi regularizada por meio do 3º Termo de Apostilamento, publicado em 06/06/2023. Nesse sentido, ressalta-se que parte do monitoramento foi realizado em período anterior a esta data, ou seja, de 01/04/23 a 05/06/23. Diante desse fato, este Relatório de Monitoramento se baseou nos documentos acostados em processos SEI nº 1450.01.0065834/2023-66.

A Comissão de Monitoramento informa que foi publicado o 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão na data de 08/07/2023 (pg. 33) no qual prorrogou a vigência da parceria para até 30/06/2024. Ademais, também foi publicado o 2º Termo de Alteração Simples, em 22/06/23, no qual fez adequações no programa de trabalho. Todas as publicações podem ser verificadas no [site da SEJUSP](#).

Informa-se que o Instituto Elo encaminhou o Relatório Gerencial de Resultados e o Relatório Gerencial Financeiro do 8º período avaliatório, por e-mail, na data de 20/07/23, sendo encaminhado para todas as áreas técnicas da SUASE para análise e considerações.

Os resultados informados pelo Instituto Elo foram confrontados com os dados extraídos do PainelSuase, fonte de comprovação dos indicadores e produtos. Assim, identificou-se que foram realizadas retificações ao longo do tempo, com autorização prévia da área responsável, motivo pelo qual os dados aqui apresentados substituem os dados dos RGRs, de acordo com informações do Painel.

Ressalta-se, ainda, que o Instituto Elo acostou no processo SEI nº 1450.01.0065834/2023-66 todos os documentos pertinentes para a fiscalização e monitoramento da parceria, especialmente aqueles referentes ao quadro de funcionários contratado, de modo a viabilizar o acompanhamento por esta Comissão de Monitoramento.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	8º Período Avaliatório 01/04/2023 a 30/06/2023		
		Metas	Fonte de Comprovação	RGR
1 Ensino	1.1 Indicador de Matrícula	100%	99%	99%
	1.2 Indicador de Frequência	100%	86%	98%
	1.3 Indicador de Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	94%	96%
2 Família	2.1 Indicador de Atendimento Técnico Familiar	100%	97%	97%
	2.2 Indicador de Participação da Família	70%	99%	99%
	2.3 Indicador Contato Familiar Remoto	100%	93%	95%
3 Esporte e Cultura	3.1 Indicador Esporte	80%	92%	95%
	3.2 Indicador Cultura	80%	94%	95%
4 Profissionalização	4.1 Indicador Cursos Profissionalizantes	80%	84%	85%
	4.2 Indicador Oficina de Orientação Profissional	80%	92%	92%
5 Saúde	5.1 Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	100%	96%	93%
	5.2 Indicador Oficina de Saúde	90%	91%	96%
	5.3 Indicador Atendimento Odontológico	100%	98%	98%
6 Segurança	6.1 Indicador Eventos de Segurança Individuais	0	39	50
	6.2 Indicador de Segurança da Unidade	0	6	7
7 Atendimento ao Adolescente	7.1 Indicador Atendimento com Psicólogo	100%	95%	98%
	7.2 Indicador Atendimento com Serviço Social	100%	95%	96%
	7.3 Indicador Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	98%	100%
	7.4 Indicador Atendimento com Pedagogo	100%	96%	97%
	7.5 Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	87%	67%
	7.6 Indicador Atendimento com Assistência Jurídica	100%	95%	95%
8 PIA	8.1 Indicador PIA Protocolado	100%	88%	94%
	8.2 Indicador Participação no PIA	100%	91%	94%
9 Gestão	9.1 Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	100%	100%	-
	9.2 Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	100%	-
	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática	1. Ensino		
Indicador	1.1 Matrícula	1.2 Frequência	1.3 Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta	100%	100%	90%
Resultado	99%	86%	94%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR MATRÍCULA	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	84%	100%	100%	100%	100%	99%
INDICADOR FREQUÊNCIA	99%	81%	87%	78%	76%	89%	69%	96%	84%	91%	100%	100%	86%
INDICADOR OFICINA DE INCENTIVO AOS ESTUDOS	93%	93%	94%	98%	86%	85%	97%	100%	98%	97%	93%	90%	94%

No RGR do 8º período avaliatório, foram citados como pontos facilitadores: (a) a manutenção do investimento nas atividades de reforço escolar e aprendizado enquanto parte do processo de responsabilização dos adolescentes; (b) ampliação das ofertas de oficinas de incentivo aos estudos; (c) melhor organização e inserção da figura auxiliar educacional nos processos vinculados ao eixo Ensino na elaboração de oficinas e atividades de reforço escolar.

E como desafios: (a) necessidade de alinhamento constante com as referências das Escolas na discussão sobre as ofertas das atividades de ensino; (b) questões sobre a frequência dos adolescentes, metodologia e efetividade das ofertas dada as especificidades apresentadas pelo público adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; (c) cumprimento da carga horária regular de ensino e estrutura dos equipamentos ofertados pelas Escolas.

A Supervisão informa que as questões apresentadas pelo Instituto Elo foram compartilhadas com a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE/SEJUSP, que apresentou as seguintes considerações:

“Sobre o relatório apresentado, acrescentamos a necessidade de elucidar quais as fragilidades apresentadas pelo Centro Socioeducativo Lindeia em relação à execução do eixo educação para que, dentro das atribuições afetas, esta Diretoria possa auxiliar/contribuir com a Direção da Unidade. Neste sentido, é importante frisar a necessidade de realizar reuniões de alinhamento periódicas entre corpo diretivo da Unidade e a equipe escolar.

Por fim, levando em consideração o acesso e garantia do direito a educação, o que inclui a frequência escolar, é fundamental que a escola e unidade construam ações que visem valorizar e ressignificar o ambiente escolar, trabalhando o pertencimento, ressaltando a importância da permanência em sala de aula, dentre outros temas, visando a continuidade após o desligamento. Nesse sentido, a frequência escolar merece especial atenção, particularmente no que toca ao CSE-São Jerônimo, uma vez que em visita realizada por esta DFP em julho do presente ano, ter sido trazido pela Direção da Unidade a recusa de adolescentes de frequentar as aulas, optando pela permanência no alojamento, ou ainda aceitam, mas não permanecem em sala de aula”.

Área Temática	2. Família		
Indicador	2.1 Atendimento Técnico Familiar	2.2 Participação da Família	2.3 Contato Familiar Remoto
Meta	100%	70%	100%
Resultado	97%	99%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO TÉCNICO FAMILIAR	84%	97%	97%	99%	97%	96%	100%	98%	100%	94%	100%	100%	97%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO EM ENCAMINHAMENTOS	100%	97%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	NSA	NSA	70%	99%
INDICADOR CONTATO FAMILIAR REMOTO	94%	99%	86%	91%	91%	86%	98%	99%	97%	87%	95%	100%	93%

No RGR, foram citados como pontos facilitadores: (a) o investimento das equipes na construção de estratégias e ações que possibilitem o envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes; (b) a ampliação dos contatos e visitas familiares construídos a partir das necessidades e complexidades dos casos, o que tem favorecido o fortalecimento de vínculos e oportunidades de atendimento às famílias aos adolescentes; (c) oferta e suporte das Unidades às famílias para deslocamentos, disponibilizando passagens para visitas e/ou participação em ações, em alguns casos em audiências e desligamentos de adolescentes; (d) investimento, oferta e ampliação das ações de ligação e vídeo chamadas contribuindo para o contato familiar mesmo que remoto e reduzindo o distanciamento já imposto pela privação de liberdade.

E como desafios: o contexto de um número significativo de adolescentes cumprindo medidas em municípios distantes das suas residências. As

famílias dos adolescentes que residem em municípios distantes da localização das Unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação na execução das medidas socioeducativas. Em outros casos, adolescentes oriundos do acolhimento institucional ou com rompimento dos vínculos familiares acabam impactando nas possibilidades de algumas ofertas desse eixo.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa –DOS/SUASE, teceu as seguintes considerações:

“No que tange ao item Família, registra-se que o atendimento de adolescentes de outras comarcas nas unidades socioeducativas é uma realidade e que as equipes precisam estar cientes do atual cenário de gestão de vagas do Sistema Socioeducativo. Dentro disso, se faz necessário qualificar as possibilidades de atuação com as famílias, tendo em vista principalmente que há recurso financeiro específico para tal finalidade no contrato de gestão.

O atual funcionamento da Central de Vagas favorece o encaminhamento dos adolescentes para unidades mais próximas de suas comarcas e não sendo possível, elenca aquelas com maior possibilidade de encaminhamento, dentro das opções mais próximas. Ainda assim, em último caso, não havendo a possibilidade de manutenção dos adolescentes o mais próximo de suas comarcas, há a prerrogativa da realização do pedido de transferência, que dentre outros motivos, se faz importante e essencial para se garantir a proximidade do adolescente com sua família e comunidade. Os pedidos de transferência formulados pelas unidades socioeducativas devem ser embasados na necessidade do caso, considerando, especialmente, a possibilidade de qualificação da execução da medida em razão da aproximação com o município de moradia da família, garantindo-se a convivência familiar e comunitária. Portanto, inicialmente esclarecemos que este é um recurso que pode e deve ser usado pelas equipes a partir de sua avaliação.

Destacamos que o CSE Lindeia atende exclusivamente os adolescentes com idade entre 12 (doze) e 15 (quinze) anos. O CSE São Jerônimo é a única unidade do estado que atende o público feminino e trans. Portanto, é possível que essas unidades recebam um número maior de adolescentes e jovens do interior do estado, não sendo possível, em alguns casos, pautar sua movimentação para unidades mais próximas de suas comarcas.

Em diagnóstico realizado pela Diretoria de Orientação Socioeducativa, intitulado ‘Impactos no atendimento a adolescentes e jovens oriundos do interior do Estado nas Unidades Socioeducativas da capital’, de abril de 2023, as unidades socioeducativas de BH geridas em parceria com o IELO sinalizaram dificuldades relacionadas ao acionamento inicial das famílias como sinal ruim de celular em algumas localidades e dificuldades relacionadas aos serviços do território no sentido de realizarem a busca das famílias. Ainda com intuito de qualificar a participação das famílias no espaço socioeducativo, foi levantado no referido diagnóstico que o dispositivo de visitas institucionais aos equipamentos da rede ainda é pouco explorado pelas unidades. As unidades se restringem a contatos telefônicos, e-mails e ofícios. A visita institucional é importante não só para qualificar a participação das famílias na medida, como também para qualificar ameaças, restrições de circulação pelo território e risco de morte, contrarreferenciamento entre os serviços e entrega dos adolescentes após o desligamento. O instrumento de visita domiciliar é mais utilizado, assim como os de visita dos familiares aos adolescentes nas unidades e o das saídas temporárias. Importante destacar que em todas as ações que envolvem o uso do recurso financeiro pelo parceiro, foi diagnosticado que não há padronização de orientações e cada unidade entende seu uso e sua necessidade de uma forma, o que pode impactar sobremaneira na qualificação da oferta desse direito.

No dia 03/04/2023, a Coordenação Técnica do IELO compartilhou com esta Diretoria e demais que compõe a Superintendência de Atendimento ao Adolescente, leitura quantitativa de saídas de adolescentes no 1º trimestre de 2023. Tal leitura contempla todas as unidades geridas em parceria com o IELO e está disponibilizada no link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiNTNjMTBiMmEtYWYwZi00YjBmLTlhZjAtNTEzMzI5M2JkOTUwliwidCI6IjhmZTFiMzYwLTFmNzYtNDBhNS1iOTlmLUU4NzZkYjhZjdkNyJ9>. Chama atenção que, das 96 saídas temporárias registradas para visita à família, 82 saídas foram proporcionadas por 03 unidades de Belo Horizonte, a saber, o CSE Santa Clara (52 saídas), CSE Horto (29 saídas) e CSE Santa Helena (01 saída). O diagnóstico não demarca em quais casos as saídas foram realizadas para municípios do interior do estado, mas evidencia, em um primeiro momento, que tal dispositivo metodológico ainda é pouco explorado pelas equipes.

Ainda que o diagnóstico elaborado pela DOS e o relatório compartilhado pelo IELO não correspondam ao período do relatório de gestão analisado, entendemos pela necessidade de registro desses pontos enquanto qualificadores do indicador Família e enquanto pontos atuais no acompanhamento das unidades socioeducativas realizado por esta Diretoria.

Concluimos que ainda que restem dificuldades de qualificar a participação da família nas medidas para os casos em que há uma distância entre a unidade socioeducativa e a comarca de origem, entendemos que os recursos disponíveis ainda são pouco explorados. Ainda nos deparamos com situações em que a unidade socioeducativa não faz o uso do recurso financeiro disponível ou mesmo desconhece essa possibilidade ou ainda, não consegue gerir de forma qualificada na rotina de atendimento, quando e como aplicar o uso de cada instrumento metodológico disponível. Por fim, pontuamos que o indicador Família é calculado somente para os adolescentes que possuem referência familiar e os casos que não a possuem, não impactam negativamente no resultado final da unidade”.

Área Temática	3. Esporte e Cultura	
Indicador	3.1 Esporte	3.2 Cultura
Meta	80%	80%
Resultado	94%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR OFICINA DE ESPORTE	99%	93%	90%	98%	90%	76%	91%	96%	100%	92%	83%	80%	92%
INDICADOR OFICINA DE CULTURA	94%	91%	92%	100%	90%	83%	97%	93%	98%	97%	96%	80%	94%

Foram citados como pontos facilitadores: (a) desenho sólido das ofertas nas Unidades com a ampliação das modalidades e tipos de atividades para atendimento das necessidades e desejos dos adolescentes; (b) a manutenção e cuidado constante com a ampliação das parcerias com atores externos na execução de atividades, o que favorece o aumento da adesão e participação dos adolescentes nas ações desse eixo.

E como desafios: (a) ausência de estrutura adequada para ofertas de atividades em algumas Unidades; (b) necessidade do investimento nas

ações externas com organização da rotina para favorecer outros acessos; (c) a necessidade de uma discussão mais profunda e qualificada sobre o instituto Comissões Disciplinares e nas respostas que são construídas como sanção que tem, em alguns casos, retirado a possibilidade de participação de adolescentes nas atividades; (d) a necessidade de discussão sobre o lugar e papel do profissional Educador Físico no processo de atendimento técnico e fortalecimento das ações desse eixo enquanto meio de desenvolvimento dos adolescentes no cumprimento das medidas socioeducativas.

A Supervisão informa que as questões apresentadas pelo Instituto Elo foram compartilhadas com a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE/SEJUSP, que apresentou as seguintes considerações:

“Observamos que somente a unidade CSE-São Jerônimo ficou abaixo dos 90%, mesmo assim acima da meta pactuada (80%), não impactando negativamente no atendimento ao eixo esporte. No eixo cultura, as unidades avaliadas obtiveram metas acima de 90% e, portanto, atendendo significativamente ao eixo.

Insta salientar que, no caso do CSE-São Jerônimo, as oscilações e/ou a redução dos percentuais da unidade podem ser causadas principalmente pela alta rotatividade, devido à referida unidade comportar vários tipos de medida, apontando como elementos de impacto as recusas, casos de cumprimento em território de vivência e de visita familiar.

E do CEIP Sete Lagoas que alguns adolescentes não participaram das oficinas de esporte propostas por causa do deslocamento de forma presencial para as audiências na comarca de Belo Horizonte, e que a unidade priorizou a execução da 1ª Feira das Profissões ocorrida no dia 27 de abril. Que tais justificativas, são válidas e que não causaram impacto na execução.

Ressalta-se que no Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura, consta sob análise o CSE Sete Lagoas e não CEIP Sete Lagoas, sendo que este é que está sob administração do IELO.

No tocante a ausência de estrutura adequada em algumas unidades, sugere-se a utilização dos espaços públicos, da rede socioeducativa, além de uma diversificação nas modalidades ofertadas, de acordo com as limitações das unidades.

Na questão das Comissões Disciplinares, cujas sanções podem dificultar a participação dos adolescentes nas oficinas de esporte, informa-se que está em fase final a revisão do Regimento Único das Medidas de Internação e Internação Provisória, que está reavaliando as instruções para tais casos”.

Área Temática	4. Profissionalização	
Indicador	4.1 Cursos Profissionalizantes	4.2 Oficina de Orientação Profissional
Meta	80%	80%
Resultado	84%	93%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR CURSOS PROFISSIONALIZANTES	70%	76%	88%	85%	61%	81%	100%	98%	99%	NSA	NSA	80%	84%
INDICADOR OFICINA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	93%	98%	74%	100%	89%	78%	100%	100%	100%	NSA	NSA	80%	92%

Foram citados como pontos facilitadores: (a) o desenho mais organizado das oficinas de orientação profissional e planejamento das ações, que favoreceram outros formatos de organização da rotina institucional das Unidades; (b) diminuição da sobreposição das atividades favorecendo melhor atendimento às necessidades dos adolescentes e participação deles nas ações.

E como desafios: a baixa escolaridade, o domínio de conteúdos práticos, habilidades e competências dos adolescentes com certo distanciamento dos pré-requisitos das ofertas de profissionalização que geralmente são apresentadas ao público. Algumas Unidades Socioeducativas do interior vivenciam dificuldades no estabelecimento de parcerias para oferta de cursos e/ou em alguns momentos não são contempladas pelas parcerias desenhadas no âmbito institucional.

A Supervisão informa que as questões apresentadas pelo Instituto Elo foram compartilhadas com a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, de Esporte, Cultura e Lazer – DFP/SUASE/SEJUSP, que apresentou as seguintes considerações:

“A partir dos resultados alcançados pelas unidades São Jerônimo e Santa Clara, que, em suma, apresentam-se bons, sugere-se alguns pontos de atenção. Primeiro, no campo das oficinas de orientação profissional, essas são obrigatórias e devem ser ofertadas ao menos 1 (uma) por mês para cada um dos adolescentes em cumprimento de medida. Outro ponto, conforme a Metodologia de Profissionalização da SUASE, os encaminhamentos para cursos e trabalhos devem ser um desdobramento da orientação profissional. No entanto, nessas unidades, principalmente no CSE Santa Clara, observa-se que os números da inserção em cursos estão acima dos números das oficinas, o que ocasiona um conflito metodológico.

No tocante aos resultados das inserções em cursos apresentados pelas unidades Horto, Lindeia, com destaque para o mais baixo em Ipatinga,

tendo em vista a relevância das justificativas trazidas por essas unidades no relatório, sugere-se que Coordenador de Monitoramento Técnico e Processos de Trabalho do Instituto Elo apresente à DFP, regularmente, um levantamento dos cursos de interesse dos adolescentes, assim como demais informações pertinentes, para que possamos auxiliar as unidades, bem como acionar diversos parceiros da rede de ofertas de cursos profissionalizantes gratuitos, que é bastante capilarizada na capital, pelo fato de a SEJUSP ser uma das signatárias do Programa de Incentivo à Aprendizagem de Minas Gerais - Programa Descubra ou avaliar conjuntamente, por meio dos critérios técnicos, a inserção dos adolescentes em outros programas e projetos que fazem parte do portfólio de parcerias da SUASE, que ficam à disposição das unidades socioeducativas de forma perene.

Em relação ao atendimento técnico dos profissionais da Pedagogia, que se manteve acima dos 90% em todas as unidades, parabenizamos a todos(as) pelo trabalho realizado com dedicação e comprometimento.

Sobre as dificuldades sinalizadas na contratação dos Terapeutas Ocupacionais em Unai, Tupaciguara e Sete Lagoas, sugere-se que alternativas sejam pensadas para compensar ausências ou períodos de férias destes e de outros profissionais que, eventualmente, estejam à frente das ações profissionalizantes, que precisam ser garantidas aos adolescentes.

Ressaltamos que cabe aos gestores designarem pontos focais que estarão à frente das ações profissionalizantes, já que não há uma definição metodológica para uma área do conhecimento específica. Compete a eles identificar potencialidades e as habilidades dentre os membros da equipe de atendimento, a fim de estabelecer o profissional que ficará na referência das ações profissionalizantes”.

Área Temática	5. Saúde		
Indicador	5.1 Atendimento em Saúde dentro do prazo	5.2 Oficina de Saúde	5.3 Atendimento Odontológico
Meta	100%	90%	100%
Resultado	96%	96%	98%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO EM SAÚDE	100%	100%	95%	100%	97%	60%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	96%
INDICADOR OFICINA DE SAÚDE	85%	79%	97%	100%	92%	61%	100%	100%	95%	100%	87%	90%	91%
INDICADOR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	100%	-	93%	-	-	-	-	100%	100%	-	-	100%	98%

Foram citados como pontos facilitadores: a manutenção de uma melhor organização dos atendimentos de saúde, ofertas de oficinas de saúde e atendimentos odontológicos (nas Unidades que possuem consultório). O processo de capacitação e discussão dos fluxos de saúde orientado pela Diretoria de Atenção à Saúde – DAS/SUASE favoreceu melhor alinhamento sobre as diretrizes, fluxos e processos de trabalho.

E como desafios: Enquanto desafios específicos, as Unidades Santa Clara, Ipatinga e São Jerônimo que tiveram diminuição no desempenho no período apresentaram questões como ausência da equipe de saúde nos finais de semana, desorganização interna do trabalho, necessidade de alinhamento entre os profissionais, baixa compreensão sobre os fluxos específicos da área, processo de acompanhamento e avaliação de alguns profissionais e entraves com serviços da rede de saúde do município que acabam dificultando o atendimento e intervenções com os adolescentes.

A Supervisão informa que as questões apresentadas pelo Instituto Elo foram compartilhadas com a Diretoria de Atenção à Saúde – DAS/SUASE/SEJUSP, na qual apresentou as seguintes considerações:

“A Diretoria de Atenção à Saúde informa que a orientação para a readequação das escalas de trabalho da equipe de enfermagem aconteceu no segundo semestre de 2022, a partir de orientações do Conselho Regional de Enfermagem (COREN-MG) para que o profissional de nível médio de enfermagem (técnico) trabalhasse sob a supervisão do enfermeiro de nível superior. Assim, em algumas unidades do Estado, a reorganização das escalas de trabalho resultou na extinção dos plantões nos fins de semana realizados apenas pelos profissionais técnicos de enfermagem.

No que se refere ao acolhimento de enfermagem após a admissão do adolescente, pontuamos que devem ser adotadas estratégias e/ou articulações, para a garantia do atendimento do(da) adolescente mesmo em períodos de férias, licenças e/ou afastamentos dos profissionais enfermeiros.

Ressaltamos a importância da presença da equipe de enfermagem nas Reuniões de Fluxos de Saúde que acontecem trimestralmente, entre representantes das equipes de saúde de referência no município e a unidade socioeducativa, assim com a circulação das construções e pactuações estabelecidas nestes encontros. Este espaço de diálogo tem como objetivo garantir alinhamentos e encaminhamentos no eixo saúde, fortalecendo as articulações interinstitucionais voltadas para a execução das ações.

Destacamos a importância de garantir a transmissão dos processos e fluxos de trabalho aos novos colaboradores, através de capacitação e acesso às legislações, metodologias, protocolos e documentos orientadores que embasam o atendimento socioeducativo e a atenção integral à saúde do e da adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Em relação a oferta dos atendimentos odontológicos nas unidades que possuem consultório e sob a gestão do IELO, destacamos que o CSE Horto e CSE Santa Clara, estão com os atendimentos odontológicos interno comprometidos devido a morosidade nas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos, e na compra e dispensação dos insumos necessários, inviabilizando o atendimento dos adolescentes de forma qualificada.

Outros pontos registrados no decorrer do acompanhamento desta Diretoria:

Quantitativo expressivo de agravos de violências autoprovocadas, especialmente nos Centros Socioeducativos Santa Clara e Santa Helena.

Estes casos, apontam para a necessidade de reflexão a partir das especificidades de cada caso, no cuidado e atenção integral à saúde do(da) adolescente, a qualificação sistemática da equipe socioeducativa para o atendimento de maneira ampliada, realização de estudos de caso e a interlocução com os serviços de saúde. No que se refere a dinâmica da instituição a dinamicidade de uma rotina de atividades diversificada, fortalecendo as atividades externas são fatores de proteção para a prevenção deste tipo de violência”.

Área Temática	6. Segurança	
Indicador	6.1 Eventos de Segurança Individuais	6.2 Eventos de Segurança da Unidade
Meta	0	0
Resultado	5	1

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	6	1	7	8	6	1	0	10	0	0	0	-	39
INDICADOR EVENTOS DE SEGURANÇA DA UNIDADE	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	-	6

No RGR foram citados como pontos facilitadores: construído o instrumento Relatório Trimestral de Segurança com objetivo de sistematizar a leitura qualitativa e apresentar as estratégias de resolução empregadas nos eventos de segurança em cada Unidades. Os investimentos nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais na execução das suas funções e na garantia das ofertas para as adolescentes.

E como desafios: episódios de eventos de segurança como fuga, evasão, agressão, tentativa de autoextermínio, apreensão de arma branca, drogas e motim. Necessário maior discussão dos eventos de segurança com a participação de todas as equipes da Unidade para melhor definição e desenho das ações e intervenções seguintes aos episódios, pois são abordagens específicas construídas pelas áreas que em algum momento precisam de conexão.

A Supervisão informa que as questões apresentadas pelo Instituto Elo foram compartilhadas com a Diretoria de Segurança Socioeducativa – DSS/SUASE/SEJUSP para acompanhamento, apurações e providências.

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.1 Atendimento com Psicólogo	7.2 Atendimento com Serviço Social	7.3 Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social
Meta	100%	100%	100%
Resultado	98%	97%	100%

Área Temática	7. Atendimento ao Adolescente		
Indicador	7.4 Atendimento com Pedagogo	7.5 Atendimento com Terapeuta Ocupacional	7.6 Atendimento com Assistência Jurídica
Meta	100%	100%	100%
Resultado	97%	66%	96%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO	91%	99%	85%	95%	91%	100%	100%	98%	97%	NSA	NSA	100%	95%
INDICADOR ATENDIMENTO COM SERVIÇO SOCIAL	84%	100%	95%	92%	97%	91%	100%	96%	99%	NSA	NSA	100%	95%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PSICOLOGO OU SERVIÇO SOCIAL	NSA	NSA	NSA	NSA	99%	97%	100%	100%	100%	94%	95%	100%	98%
INDICADOR ATENDIMENTO COM PEDAGOGO	92%	93%	95%	95%	97%	96%	100%	95%	97%	94%	98%	100%	96%
INDICADOR ATENDIMENTO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL	93%	85%	47%	91%	97%	95%	NSA	97%	NSA	92%	NSA	100%	87%
INDICADOR ATENDIMENTO COM ASSISTENTE JURÍDICO	100%	98%	85%	93%	98%	95%	100%	98%	98%	91%	85%	100%	95%

No RGR o Instituto Elo considera que, enquanto desafios específicos, as Unidades Santa Clara, Tupaciguara e Unai, que tiveram diminuição no desempenho no período, apresentaram questões como priorização de agenda para organização dos processos que envolvem a realização das audiências concentradas, sobreposição outras ofertas de atividades aos adolescentes dos demais eixos de cumprimento das medidas socioeducativas, realização de ações de contrarreferenciamento em municípios do interior com a exigência de viagens dos profissionais da equipe técnica e desafios na disposição da rotina institucional das Unidades. Ademais, ainda se verifica a ausência de profissional da Terapia Ocupacional nas Unidades de Sete Lagoas, Unai e Tupaciguara com prejuízo nessa oferta de atendimento, mesmo mantendo periodicamente os processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação desse profissional.

Enquanto facilitadores, a OS informa que, na maioria das Unidades, permanece o desenho da rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa-DOS, apresentou as seguintes considerações:

“Quanto ao item Atendimento ao Adolescente, registra-se que a justificativa de que a queda do índice nas unidades CSE Santa Clara, Tupaciguara e Unai se deu em função das audiências concentradas se mostra equivocada. A realização das audiências concentradas, a despeito de toda a organização que a antecede, é um momento em que a intensificação dos atendimentos se faz ainda mais necessária. Não somente com o propósito de se qualificar os casos, bem como garantir a atualidade das ações pertinentes aos mesmos, mas também com a finalidade de acolher as expectativas dos adolescentes e de suas famílias e de orientá-los sobre esse momento.

Outro destaque é no que tange à sobreposição de outras ofertas de atividades em relação ao atendimento. Tal aspecto precisa ser mais bem compreendido já que é o atendimento técnico individual o instrumento capaz de individualizar a medida socioeducativa e justamente garantir que a unidade não realize ofertas gerais aos adolescentes, prejudicando assim a construção qualificada dos eixos. A DOS pondera que, em acompanhamento realizado nas unidades, há dificuldade geral das equipes em compreender que a construção de uma rotina “para fora” e a redução do tempo de alojamento passa necessariamente pela oferta do atendimento técnico individualizado e da identificação daquilo que faz sentido para o adolescente. Consideramos essa justificativa extremamente preocupante.

Quanto ao contrarreferenciamento realizado após o desligamento do adolescente, é importante destacar que não há obrigatoriedade de participação presencial dos técnicos em todas as ações. É preciso que a unidade garanta, ao longo do processo socioeducativo do adolescente, que as amarrações para o desligamento da medida tenham sido realizadas de forma consistente. Por isso, chamamos a atenção anteriormente para o pouco uso de dispositivos metodológicos como as visitas institucionais aos serviços da rede, visitas domiciliares e saídas temporárias. A unidade socioeducativa dispõe de instrumentos que podem ser utilizados ao longo da medida e que podem tornar o retorno do adolescente ao território mais concreto e não deixar para realizá-los somente no contrarreferenciamento pós desligamento. Nesse aspecto, entendemos que há, para além do baixo uso dos instrumentos mencionados, ausência na gestão dos recursos e dos próprios casos, já que a ida presencial da equipe apenas no desligamento pode não se mostrar eficaz para tornar as ações vindouras mais concretas e palpáveis para o adolescente e sua família. Portanto, não há exigência da participação dos técnicos no contrarreferenciamento pós desligamento se a unidade conseguiu garantir e demonstrar, que ações concretas de retorno do adolescente ao território foram conduzidas ao longo da medida socioeducativa.

Ainda sobre o contrarreferenciamento, a DOS registra que as unidades geridas pelo parceiro têm apresentado constantes dificuldades em realizar o agendamento e participação dos espaços nos casos oriundos da internação provisória. O contrarreferenciamento da internação provisória para outras equipes socioeducativas de internação visa garantir a movimentação qualitativa do(a) adolescente à medida aplicada, promovendo o trânsito das informações pertinentes sobre o caso e garantindo-se a continuidade do atendimento e das intervenções, conforme as demandas do caso e, em termos práticos, exige o desenvolvimento de diversas ações descritas no Programa de Atendimento Socioeducativo do Estado de Minas Gerais”.

Área Temática	8. PIA	
Indicador	8.1 PIA Protocolado	8.2 Participação no PIA
Meta	100%	100%
Resultado	88%	91%

De acordo com as fontes de comprovação extraídas do PainelSuase, as Unidades tiveram o seguinte desempenho no Eixo:

UNIDADE	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL	META	RESULTADO
INDICADOR PIA PROTOCOLADO	96%	83%	93%	100%	67%	100%	100%	100%	50%	NSA	NSA	100%	88%
INDICADOR PARTICIPAÇÃO NO PIA	96%	53%	100%	100%	67%	100%	100%	100%	100%	NSA	NSA	100%	91%

No RGR o Instituto Elo considera que, houve uma melhor organização das Unidades no processo reorganização dos fluxos de trabalho da equipe para o cumprimento dos prazos e priorização das ações vinculadas a esse eixo, bem como maior atenção com os prazos para protocolo do PIA e participação da família, sendo que também foram executadas capacitações pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS sobre os índices SUASEPLAN.

Por outro lado, a OS cita que, enquanto desafios específicos, as Unidades Lindéia e Ipatinga, que tiveram diminuição no desempenho no período, apresentaram questões como erros no preenchimento do Painel SUASE por parte dos profissionais e erros no sistema Painel SUASE no não salvamento das informações já registradas. Houve casos em Ipatinga de admissões de adolescentes transferidos de outras Unidades com o prazo de protocolo do PIA já vencido.

A Diretoria de Orientação Socioeducativa-DOS/SUASE, apresentou as seguintes considerações:

“Quanto ao item Plano Individual de Atendimento, registramos que a justificativa apresentada pelo parceiro se mostra equivocada, no que tange ao CSE Ipatinga. O fato do adolescente ter sido transferido de unidade e admitido na unidade de destino com o prazo do PIA extrapolado não interfere no cálculo do indicador. O indicador, conforme Manual do Painel SUASE, contabiliza o prazo do PIA a partir da admissão do adolescente naquela unidade, independente de já ter sido admitido anteriormente em outra unidade.

Conforme tabela abaixo extraída do Painel SUASE com dados do período deste relatório gerencial analisado (01/04/23 a 30/06/23), o CSE Santa Helena recebeu 13 transferências e o CSE Uberaba, 11 e ainda assim, obtiveram 100% de alcance na meta.

Unidade	Qtd. de Adolescente admitidos por transferencia
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA	13
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA	11
CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA	10
CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI	9
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA	8
CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA	7
CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO	3
CENTRO SOCIOEDUCATIVO TUPACIGUARA	2

A DOS reitera que o cumprimento do prazo para protocolo do PIA é inegociável por se tratar de previsão legal e que as unidades têm o dever de observar o cumprimento desse prazo”.

Área Temática	9.Gestão da Parceria		
Indicador	9.1. de Inserção dos Dados no Painel SUASE dentro do Prazo	9.2. Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	9.3 Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão
Meta	100%	100%	100%
Resultado	100%	100%	-

Com relação ao indicador 9.1, segundo informações fornecidas pela Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo, da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, não teve Unidades que inseriram dados no Painel Suase fora do prazo, com exceção de retificações autorizadas previamente.

A Supervisão informa que realizou a Checagem Amostral e de efetividade entre os dias 17/07/23 até 10/08/23 correspondente ao período de abril até junho de 2023, totalizando 91 processos.

Informa-se que o Instituto Elo anexou todos os documentos comprobatórios no processo SEI nº 1450.01.0065834/2023-66.

Segue abaixo os quantitativos dos processos analisados na checagem:

Tipo de processo	8º PA
Obras e reformas	5
Contratação de serviços	21
Contratação de pessoal	25
Compras	20
Processo de diárias de viagem	15
Reembolso	5
TOTAL	91

Considerando que em alguns processos tiveram alguns apontamentos, foi necessário realizar a efetividade, momento este que a OS apresentou justificativas e documentos complementares, estando todos os processos regulares.

A respeito do Indicador de Efetividade de Monitoramento do Contrato de Gestão, cujo desempenho será informado na reunião da Comissão de Avaliação, a Comissão de Monitoramento atesta que todos os procedimentos definidos na legislação vigente que tocam a Comissão foram integralmente realizados, sendo que qualquer indicação menor de 100% não retrata fidedignamente a realidade, vez que a metodologia definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão considerou prazos inexequíveis considerando a dimensão e a complexidade da política pública objeto da parceria.

4 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto		Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
Ensino	1.1	Realização de oficinas de incentivo aos estudos	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
Esporte e Cultura	2.1	Realização de oficinas de esportes	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
	2.2	Realização de oficinas de cultura	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
	2.3	Realização de ações voltadas para festividades e comemorações	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
Gestão da Equipe e da Parceria	3.1	Realização de seminário	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
	3.2	Realização de capacitações	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
	3.3	Realização de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das unidades socioeducativas	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
Infraestrutura e Documentação	4.1	Regularização da documentação das unidades socioeducativas	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo
Envolvimento e aprimoramento da medida socioeducativa	5.2	Elaboração de estudo técnico para desenvolvimento de um indicador de violência institucional	30/06/2023	30/06/2023	Executado dentro do prazo

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática	1. Ensino
Produto	1.1 Realização de oficinas de incentivo de aos estudos
Quantitativo	72
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 146 oficinas de incentivo aos estudos, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 72 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.1 Realização de Oficinas de Esporte
Quantitativo	144
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 251 oficinas de esporte, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 144 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.2 Realização de oficinas de cultura
Quantitativo	144
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 200 oficinas de cultura, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 144 oficinas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	2. Esporte e Cultura
Produto	2.1 Realização de ações voltadas para festividades e comemorações
Quantitativo	36
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 51 ações voltadas para festividades e comemorações, conforme Relatório Descritivo das Oficinas. Considerando que o quantitativo mínimo é de 36 ações, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo.

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.1 Realização de Seminários
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, a execução de 2 seminários, conforme Relatório Descritivo. Considerando que o quantitativo mínimo é de 1 seminário, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo. Abaixo seguem os seminários:

- 1º Seminário Socioeducativo de Araxá para funcionários da OS e para o Sistema Socioeducativo, realizado em Araxá.
- Seminário Dez Anos Transformando Vidas para funcionários da OS e para o Sistema Socioeducativo, realizado em Unai.

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.2 Realização de Capacitações
Quantitativo	6
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, que foram ofertadas 51 capacitações, considerando que o quantitativo mínimo do produto é de 6 capacitações, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo. Abaixo segue a listagem das capacitações:

- Capacitação sobre o Regimento Único para os profissionais da Unidade de Araxá;
- Capacitação sobre Transtornos Mentais na Adolescência para os profissionais da Unidade de Araxá;
- Capacitação sobre o Programa de Atendimento Socioeducativo para os profissionais da Unidade de Araxá;
- Curso de Brigadista para os profissionais da Unidade de Araxá;
-

Programa de Atendimento Socioeducativo para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;

- Capacitação sobre Prevenção e Combate à Violência Institucional para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Feira de Profissões para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Capacitação sobre o Programa de Atendimento Socioeducativo para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Capacitação sobre o Relatório Interdisciplinar para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Capacitação sobre os Procedimentos de Segurança para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Capacitação sobre o Painel SUASE para os profissionais da Unidade de Sete Lagoas;
- Curso de Brigadista para os profissionais da Unidade São Jerônimo;
- Capacitação sobre Regimento Único para os profissionais da Unidade São Jerônimo;
- Capacitação sobre o Regimento Único para os profissionais da Unidade São Jerônimo;
- Capacitação sobre os Fluxos Administrativos para os profissionais da Unidade São Jerônimo;
- Capacitação sobre RH e DP para os profissionais da Unidade Horto;
- Capacitação sobre o Combate à Violência Institucional para os profissionais da Unidade Horto;
- Capacitação sobre a Ficha de Notificação de Violência para os profissionais da Unidade Horto;
- Capacitação sobre o Regimento Único para os profissionais da Unidade de Uberaba;
- Capacitação sobre as Funções dos Monitores e Defesa Pessoal para os profissionais da Unidade de Uberaba;
- Capacitação sobre Violência Interpessoal e Autoprovocada para os profissionais da Unidade de Uberaba;
- Capacitação sobre a Atuação com Adolescentes Privados de Liberdade para os profissionais da Unidade de Uberaba;
- Capacitação sobre o Programa Se Liga para os profissionais da Unidade Santa Helena;
- Capacitação sobre Procedimentos de Segurança para os profissionais da Unidade Santa Helena;
- Capacitação sobre Regimento Único para os profissionais da Unidade Santa Helena;

- Capacitação sobre Procedimentos de Segurança para os profissionais da Unidade de Unai;
- Capacitação sobre Justiça Restaurativa para os profissionais da Unidade de Unai;
- Capacitação sobre Comunicação para os profissionais da Unidade de Unai;
- Capacitação sobre Medidas Socioeducativas para os profissionais da Unidade de Tupaciguara;
- Capacitação de Procedimentos de Segurança para os profissionais da Unidade de Tupaciguara;
- Capacitação de Programa de Trabalho para os profissionais da Unidade Tupaciguara;
- Capacitação de Processos de Trabalho dos Auxiliares Educacionais para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação de Processos de Trabalho da Equipe Pedagógica para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação sobre Processos de Trabalho da Equipe Técnica para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação sobre Processos de Trabalho dos Auxiliares Educacionais para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação de Rotina e Registro Fotográfico para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação sobre Planejamento e Gestão de Ações para os profissionais da Unidade Santa Clara;
- Capacitação sobre Procedimentos de Segurança para os profissionais da Unidade de Ipatinga;
- Capacitação sobre o Fluxo de Atendimento aos Adolescentes para os profissionais da Unidade de Ipatinga;
- Capacitação sobre os PIA's e Relatórios para os profissionais da Unidade Ipatinga;
- Capacitação sobre Estudo de Caso para os profissionais da Unidade de Ipatinga;
- Capacitação sobre Metodologia de Atendimento para os profissionais da Unidade Lindéia;
- Capacitação sobre Projeto Político Pedagógico para os profissionais da Unidade Lindéia;
- Capacitação da Direção Geral para os diretores gerais das Unidades; e
- Capacitação sobre Indicadores de Segurança para os gestores das Unidades.

Área Temática	3. Gestão da Equipe e da Parceria
Produto	3.3 Realização de Visitas Técnicas de Intercâmbio entre as equipes das Unidades Socioeducativas
Quantitativo	2
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

A OS informou, no RGR, que foi promovido 3 visitas técnicas de intercâmbio entre equipes. Considerando que o quantitativo mínimo do produto é de 2 visitas, infere-se que o produto foi executado dentro do prazo. As visitas técnicas informadas foram:

- 02/05/2023 - Profissionais da Unidade de Araxá fizeram visita à Unidade Santa Helena;

- 24/05/2023 - Profissionais da Unidade Lindéia fizeram visita à Unidade Sete Lagoas; e

- 27/06/2023 - Profissionais da Unidade Sete Lagoas fizeram visita à Unidade Horto.

Área Temática	4. Infraestrutura e Documentação
Produto	4.1 Levantamento das informações sobre a situação da documentação das unidades socioeducativas
Quantitativo	11
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

No dia 29/06/23, o Instituto Elo encaminhou e-mail para a Supervisão contendo todos os documentos pertinentes. Com efeito, o produto foi compartilhado com a SUASE para análise e considerações. Portanto, a despeito da entrega dentro do prazo do produto, considerando a importância e caráter contínuo do documento, ressalta-se que este produto deverá ser aprimorado pela OS ao longo do tempo a partir das orientações do OEP.

Área Temática	5. Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa
Produto	5.2 Implantação de Núcleos de Mediação, Resolução de Conflitos e Práticas Restaurativas em todas as 12 Unidades Socioeducativas
Quantitativo	1
Previsão de término	30/06/2023
Término realizado	30/06/2023
Status	Executado dentro do prazo

Identificou-se erro no RGR ao indicar a quantidade de "12", contudo, o correto seria "1", conforme o 2º Termo de Alteração Simples.

No dia 29/06/23, o Instituto Elo encaminhou e-mail para a Supervisão contendo todos os documentos pertinentes. Com efeito, o produto foi compartilhado com a Diretoria de Orientação Socioeducativa, da SUASE, para análise e considerações. Portanto, a despeito da entrega dentro do prazo do produto, considerando a importância e caráter contínuo do documento, ressalta-se que este produto deverá ser aprimorado pela OS ao longo do tempo a partir das orientações do OEP.

4 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo
8º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Área Meio - Atividades e Gastos	1.113.347,93	845.895,78	75,98%
2	Ipatinga	1.723.668,32	1.168.436,99	67,79%
3	Uberaba	1.632.505,80	800.980,41	49,06%
4	Santa Clara	2.160.734,08	1.446.637,91	66,95%
5	Sete Lagoas	1.005.057,46	553.952,47	55,12%
6	Unai	2.845.898,37	1.120.301,88	39,37%
7	Andradas	-	-	-
8	Horto	1.900.190,53	1.578.009,92	83,04%
9	São Jerônimo	1.577.607,94	1.005.544,35	63,74%
10	Lindeia	1.308.334,73	392.644,72	30,01%
11	Santa Helena	1.550.053,92	575.247,74	37,11%
12	Araxá	1.138.332,25	555.599,58	48,81%
13	Tupaciguara	1.517.148,76	476.005,86	31,38%
28		-	-	-
29		-	-	-
30		-	-	-
	Total	19.472.880,09	10.519.257,61	

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	01/01/2023	01/02/2023	01/03/2023	01/04/2023	01/05/2023	01/06/2023
	a	a	a	a	a	a
	31/01/2023	28/02/2023	31/03/2023	30/04/2023	31/05/2023	30/06/2023
(T) Transporte de Saldo Acumulado Anterior	31.304.665,16	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72
(E) Total de Entradas de Recursos	11.257,33	185.406,27	4.234.619,72	141.624,42	32.178.899,13	424.837,32
(S) Total de Saídas de Recursos	5.308.423,64	5.418.740,12	5.442.265,83	5.230.036,19	5.497.753,53	5.837.000,83
(SA) Saldo Acumulado (T+E-S)	26.007.498,85	20.774.165,00	19.566.518,89	14.478.107,12	41.159.252,72	35.747.089,21
(A) Saldo de Recursos Arrecadados do CG	-					
(PP) Provisonamentos de Pessoal	7.872.788,41					
(C) Recursos Comprometidos	4.200.385,72					
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:						
(SR) Saldo Remanescente (SA-A-PP-C-AR)	23.673.915,08					

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Previsto					
1	Entrada de Recursos	Abril	Maio	Junho	TOTAL
		01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	14.774.942,70	-	-	31.801.051,47
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:		14.774.942,70	-	-	31.801.051,47
2 Saída de Recursos					
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	3.444.570,60	3.444.570,60	3.444.570,60	20.667.423,60
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.318.105,10	1.318.105,10	1.318.105,10	7.908.630,60
2.1.4	Benefícios	279.040,98	279.040,98	279.040,98	1.674.245,88
Subtotal (Pessoal):		5.041.716,68	5.041.716,68	5.041.716,68	30.250.300,08
2.2	Gastos Gerais	1.971.554,81	1.991.554,81	1.971.554,81	12.422.653,86
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:		7.013.271,49	7.033.271,49	7.013.271,49	42.672.953,94

Realizado					
1	Entrada de Recursos	Abril	Maio	Junho	TOTAL
		01/04/2023 a 30/04/2023	01/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	-	14.774.942,70	-	31.801.051,47
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	4.450,00	-	8.650,00
1.1.4	Outras Receitas	30,61	-	-	381,91
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	141.593,61	373.397,66	424.837,32	1.354.560,11
(E) Total de Entradas:		141.624,42	15.152.790,36	424.837,32	33.164.643,49
2 Saída de Recursos					
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	2.787.428,04	2.901.019,28	2.613.150,41	16.388.919,99
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.280.334,23	1.287.513,78	1.299.985,47	7.720.533,89
2.1.4	Benefícios	159.928,67	187.837,04	177.269,98	1.027.828,84
Subtotal (Pessoal):		4.227.690,94	4.376.370,10	4.090.405,86	25.137.282,72
2.2	Gastos Gerais	1.149.039,93	1.619.618,96	1.226.762,07	8.551.276,74
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	13.972,00	71.844,47	329.784,30	908.384,30
2.4	Reserva de Recursos	141.593,61	373.397,66	424.837,32	1.618.965,33
(S) Total de Saídas:		5.532.296,68	6.441.231,21	6.071.789,55	36.215.909,09

4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 8º período avaliatório, de abril a junho de 2023, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 21.034.609,47, tendo sido executado o valor de R\$ 18.045.317,43 (85,78%)

Com relação ao Gastos das Atividades (tabela 3), a média da taxa entre realizado e previsto foi de 54,03%, considerando as 12 atividades previstas. A porcentagem mais alta foi a atividade “Horto” (83,04%), e a menor foi a atividade “Lindeia” (30,01%).

Foi indicado o saldo remanescente de R\$ 23.673.915,08, conforme tabela 1 - “Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa”.

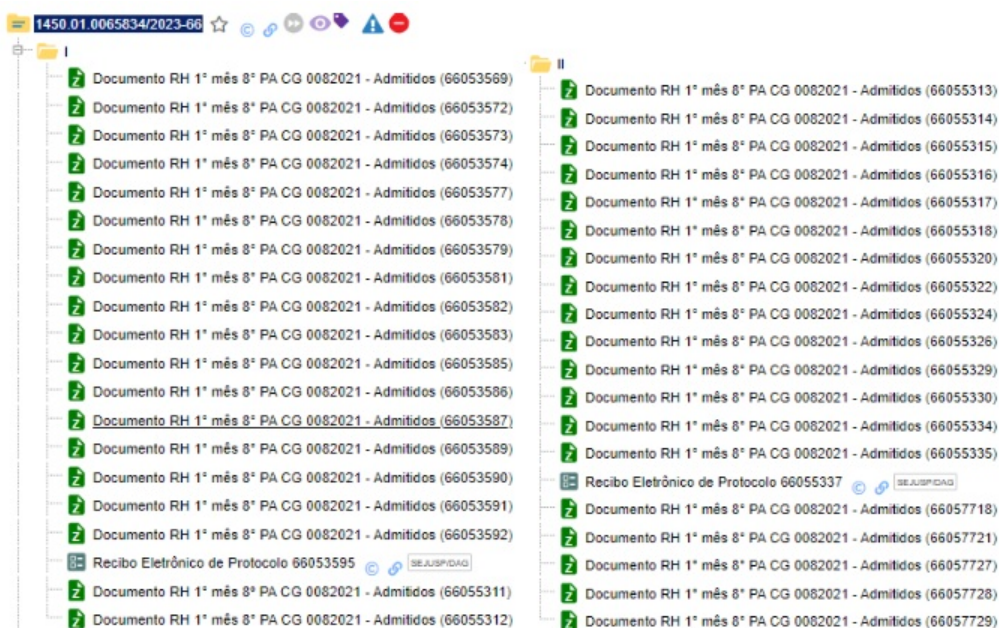
Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu o valor da 9ª parcela no valor de R\$ 14.774.942,70 para o mês de abril-23. Este foi efetivado em maio-23.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade das rescisões que ocorreram no período avaliatório, bem como do Relatório Gerencial Financeiros e extratos bancários, conforme Memorando.SEJUSP/DCF.nº 2339/2023 (doc. 71787436) do processo SEI nº 1450.01.0065834/2023-66.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento ressalta a importância de o Instituto Elo aprimorar os Relatórios Gerenciais de Resultados, apresentando mais informações e elementos qualitativos acerca da execução dos indicadores e dos produtos do Contrato de Gestão, de modo que seja possível realizar um monitoramento e avaliação dos resultados de forma mais qualificada. Insta registrar que, em que pese as fontes de comprovação estarem anexadas em processos do Sistema Eletrônico de Informações-SEI, são os Relatórios Gerenciais de Resultados, de Monitoramento e de Avaliação que dão a devida transparência e tratamento de dados, principalmente se tratando de uma política pública.

Ressalta-se, ainda, que, em complemento às atividades de monitoramento da parceria, o Instituto Elo acostou no processo SEI nº 1450.01.0065834/2023-66 todos os documentos pertinentes para a fiscalização, especialmente aqueles referentes ao quadro de funcionários contratado, conforme abaixo:



- IX
- Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68198749)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68198753 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201805)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201807)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201809)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201810)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201811)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201816)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201821)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201822)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201823)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201825)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201826)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68201828 (SEJUSP/DAG)
 - Documento Documentação Unidades Socioeducativas (68212180)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68212185 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229187)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229190)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229192)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229243)

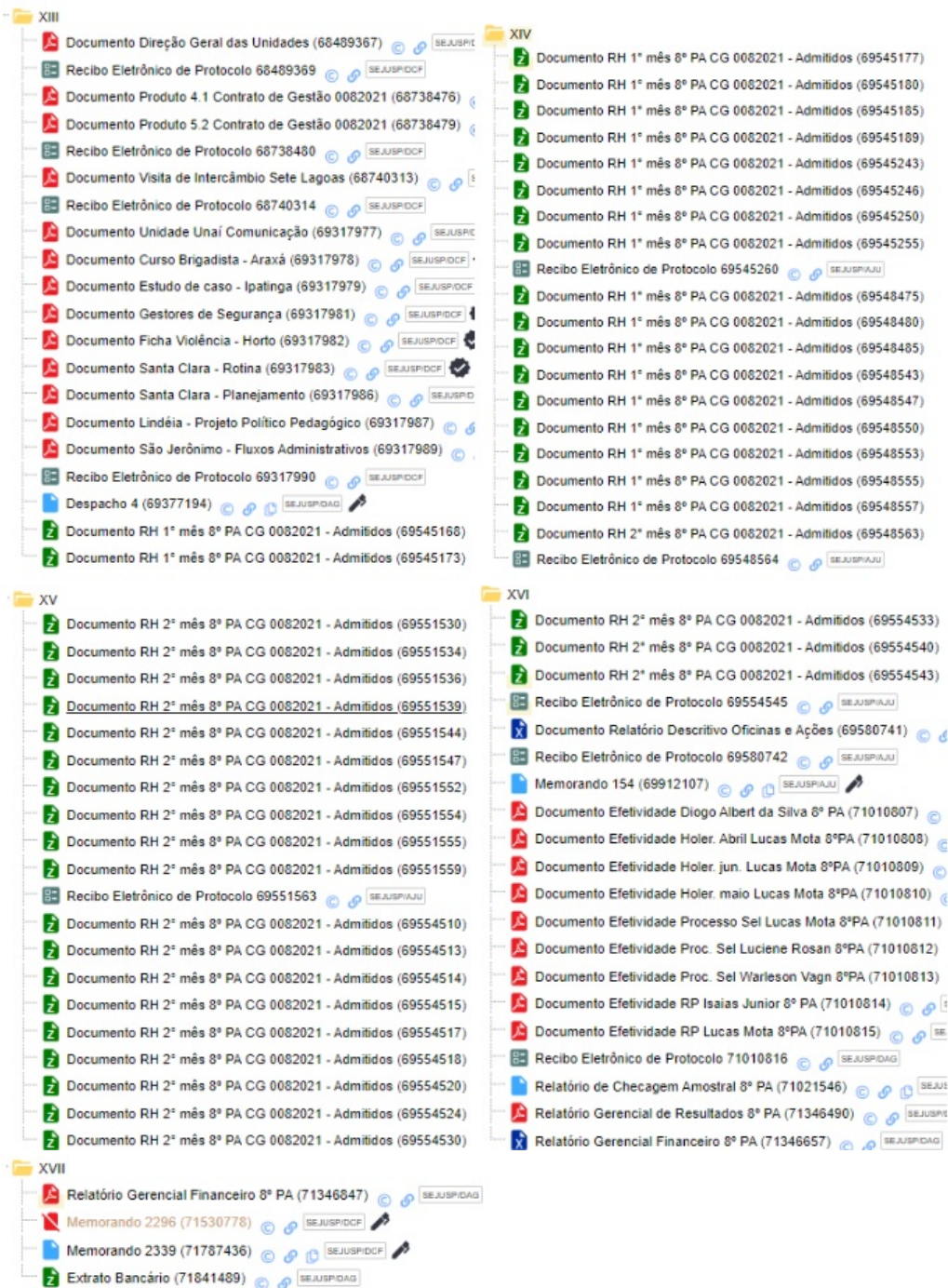
- X
- Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229246)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229249)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229250)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229252)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229254)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68229255 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230092)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230145)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230146)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230147)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230150)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230151)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68230152 (SEJUSP/DAG)
 - Despacho 3 (68278341) (SEJUSP/DAG)
 - Documento Visita de Intercâmbio Unidade Araxá (68315010)
 - Documento Visita de Intercâmbio Unidade Lindéia (68315013)
 - Documento Seminário Araxá (68315016) (SEJUSP/DCP)
 - Documento Seminário Unai (68315017) (SEJUSP/DCP)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68315018 (SEJUSP/DCP)
 - Documento Capacitação Araxá - Regimento Único (68489190)

- IX
- Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68198749)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68198753 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201805)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201807)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201809)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201810)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201811)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201816)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201821)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201822)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201823)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201825)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68201826)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68201828 (SEJUSP/DAG)
 - Documento Documentação Unidades Socioeducativas (68212180)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68212185 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229187)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229190)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229192)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229243)

- X
- Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229246)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229249)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229250)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229252)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68229254)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68229255 (SEJUSP/DAG)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230092)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230145)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230146)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230147)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230150)
 - Documento RH 2º mês 8º PA CG 0082021 – Desligados (68230151)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68230152 (SEJUSP/DAG)
 - Despacho 3 (68278341) (SEJUSP/DAG)
 - Documento Visita de Intercâmbio Unidade Araxá (68315010)
 - Documento Visita de Intercâmbio Unidade Lindéia (68315013)
 - Documento Seminário Araxá (68315016) (SEJUSP/DCP)
 - Documento Seminário Unai (68315017) (SEJUSP/DCP)
 - Recibo Eletrônico de Protocolo 68315018 (SEJUSP/DCP)
 - Documento Capacitação Araxá - Regimento Único (68489190)

- XI
- Documento Capacitação Araxá - Regimento Único 2 (68489191)
 - Documento Capacitação Araxá - Transtornos (68489192) (SEJA)
 - Documento Araxá - Programa de Atendimento (68489294) (SE)
 - Documento Sete Lagoas - Programa de Atendimento (68489297)
 - Documento Sete Lagoas - Violência Institucional (68489301)
 - Documento Sete Lagoas - Feira das Profissões (68489304) (SE)
 - Documento Sete Lagoas - Programa de Atendimento 2 (68489308)
 - Documento Sete Lagoas - Relatório Interdisciplinar (68489310)
 - Documento Sete Lagoas - Programa de Atendimento 3 (68489311)
 - Documento Sete Lagoas - Procedimentos de Segurança (68489313)
 - Documento Sete Lagoas - Programa de Atendimento 4 (68489317)
 - Documento Sete Lagoas - Painel SUASE (68489319) (SEJUSP/DC)
 - Documento Sete Lagoas - Programa de Atendimento 5 (68489320)
 - Documento São Jerônimo - Curso Brigadista (68489322) (SEJA)
 - Documento São Jerônimo - Regimento Único (68489324) (SEJ)
 - Documento São Jerônimo - Regimento Único 2 (68489325) (SE)
 - Documento Horto - RH e DP (68489328) (SEJUSP/DCP)
 - Documento Horto - Violência Institucional (68489331) (SEJUSP/DC)
 - Documento Uberaba - Regimento único (68489332) (SEJUSP/DCI)
 - Documento Uberaba - Funções dos monitores (68489333) (SE)

- XII
- Documento Uberaba - Violências (68489335) (SEJUSP/DCP)
 - Documento Uberaba - Defesa Pessoal (68489336) (SEJUSP/DI)
 - Documento Uberaba - Atuação com adolescentes (68489338)
 - Documento Santa Helena - Programa Se Liga (68489340)
 - Documento Santa Helena - Procedimentos Segurança (68489341)
 - Documento Santa Helena - Regimento único (68489342) (SE)
 - Documento Unai - Procedimentos Segurança (68489345) (SE)
 - Documento Unai - Justiça Restaurativa (68489346) (SEJUSP/DC)
 - Documento Tupaciguara - Medidas Socioeducativas (68489347)
 - Documento Tupaciguara - Procedimentos de Segurança (68489348)
 - Documento Tupaciguara - Procedimentos Segurança 2 (68489351)
 - Documento Tupaciguara - Programa de Trabalho (68489352)
 - Documento Santa Clara - Auxiliares educacionais (68489353)
 - Documento Santa Clara - Auxiliares educacionais 2 (68489354)
 - Documento Santa Clara - Equipe Pedagógica (68489357)
 - Documento Santa Clara - Equipe técnica (68489358) (SEJUSP/DC)
 - Documento Ipatinga - Procedimentos de Segurança (68489361)
 - Documento Ipatinga - Fluxo de atendimento (68489363) (SE)
 - Documento Ipatinga - PIA e Relatórios (68489365) (SEJUSP/DCI)
 - Documento Lindéia - Metodologia de Atendimento (68489366)



Por fim, importante registrar que a atual Supervisão do Contrato de Gestão está planejando a elaboração de um diagnóstico situacional de modo a identificar eventuais gargalos, lacunas ou conflitos nos procedimentos da parceria, uma vez que estão envolvidos muitos atores, tanto do Instituto Elo quanto da SUASE. Este diagnóstico irá subsidiar um plano de melhorias com ações a serem implementadas e, assim, ser possível aprimorar a execução da política pública.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Elo neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos, quando possível;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações, por amostragem;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;
- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Fábio César Araújo Costa

Supervisor do Contrato de Gestão

Camila Borges Nascentes Coelho

Supervisora Adjunta do Contrato de Gestão

Thais da Silva Campos

Representante da Unidade Financeira do OEP

Danielle Almeida de Magalhães Ferreira

Representante da Unidade Jurídica do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho, Servidor(a) Público(a)**, em 22/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71963335** e o código CRC **B1A1D896**.